

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES DE MEDICINA – EDITAL 001/2026

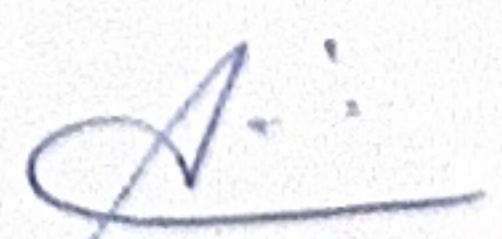
A Pró-Reitoria de Graduação, convoca os classificados da lista de espera para comparecer na sede da Unicerrado para efetivação da matrícula entre os dias 11 e 12 de fevereiro no horário das 8 h até às 12 horas, apresentando os documentos citados no item 7 do Edital 001/2026 de Vagas Remanescentes de Medicina.

Candidatos convocados:

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA LUIZA NAVES FERNANDES	4,50	16º
VICTÓRIA LEÔNIDAS DE MOURA	4,00	17º
LARA VITÓRIA RABELO MONTEIRO	4,00	18º
MARCELA NONATO COTIAN	3,00	19º

Conforme consta no item 7 – Matrícula do Edital 001/2026 de vagas Remanescentes de Medicina o candidato convocado deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos, sob pena de ser eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- 7.2.1 Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, autenticados em Cartório;
- 7.2.2 Histórico Escolar do Ensino Médio, autenticado em Cartório;
- 7.2.3 Carteira de Identidade – RG, autenticada em Cartório;
- 7.2.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF, autenticado em Cartório;
- 7.2.5 Título Eleitoral, autenticado em Cartório;
- 7.2.6 Certificado de Reservista (se do sexo masculino), autenticado em Cartório;
- 7.2.7 Certidão de Nascimento ou Casamento, autenticada em Cartório;
- 7.2.8 Declaração atualizada de vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem, autenticada em cartório, contendo:
 - a) situação da matrícula;
 - b) metodologia do curso de origem;
 - c) situação da IES (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escolar);
 - d) situação do curso (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escolar).
- 7.2.9 Declaração atualizada de que o aluno não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem, autenticada em cartório;
- 7.2.10 Histórico Escolar atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, autenticado em cartório, contendo:



- a) observação da situação de regularidade do(a) discente junto ao Enade;
- b) dados pessoais do candidato(a);
- c) data de realização do processo seletivo ou vestibular (mês e ano);
- d) situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias;
- e) situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa);
- f) aproveitamento de estudos, se for o caso;
- g) situação acadêmica: se matrícula ativa, trancamento de matrícula ou abandono do curso etc;
- h) descrição das legendas, se for o caso.

7.2.11 Comprovante de endereço;

7.2.12 Uma foto 3x4;

7.2.13 Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido, autenticados em cartório, apenas para candidato estrangeiro.

7.3 Não serão aceitas matrículas de candidatos(as) que estejam respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de Origem.

7.4 Caso o candidato tenha feito transferência entre IES brasileiras, públicas ou privadas, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou Órgão delegado por Lei (de Medicina para Medicina), deverá comprovar a forma de ingresso (se vestibular ou nota do Enem), por meio do histórico escolar, na primeira IES de origem.

7.5 Caso no histórico não esteja descrito a forma de ingresso na instituição de origem (se vestibular ou nota do Enem), o candidato deverá comprovar via declaração da Instituição.

7.6 A não comprovação do candidato sobre o seu tipo de ingresso (se vestibular ou nota do Enem) implicará na não realização da matrícula.

7.7 Caso o histórico apresente conceito e não nota, é necessário que a IES emita um documento de equivalência.

7.8 O histórico escolar não pode ser substituído pelo boletim de notas.

7.9 O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da matrícula, descrita nos subitens do item 7.2, será desclassificado e perderá a vaga para o candidato subsequente.

Goiatuba, 10 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Riccely Ávila Garcia
Reitor da UniCerrado

Prof. Dr. Alzair Eduardo Pontes
Pró-Reitor de Graduação da UniCerrado